



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de XX de XX de 2025

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Sra. Alessandra Castilho, sobre a seguinte proposição Plenária”.

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Sra. Alessandra Castilho**, dentro dos requisitos legais, para solicitar a possibilidade de realizar, durante o Festival Internacional de Pesca (FIPE), uma *Peixada Pantaneira Solidária*, com o objetivo de arrecadar recursos destinados a instituições sociais do município que necessitam de apoio financeiro.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Este documento inclui anexo,
assinado digitalmente nos
termos da Lei n.º 14.063/2020.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me às Vossas Excelências, mui respeitosamente, para indicar a necessidade da realização de uma Peixada Pantaneira Solidária durante o Festival Internacional de Pesca – FIPE, com o objetivo de arrecadar recursos destinados a instituições sociais do município.

O Festival Internacional de Pesca – FIPE é um dos maiores e mais tradicionais eventos turísticos, culturais e esportivos do município de Cáceres, atraindo milhares de pessoas de diversas regiões do Brasil e até do exterior. Trata-se de uma vitrine para a promoção das riquezas naturais, da cultura regional e do potencial gastronômico do Pantanal mato-grossense.

Diante dessa visibilidade e do engajamento da comunidade, propõe-se a realização de uma *Peixada Pantaneira Solidária* como parte da programação oficial do festival. O evento teria como finalidade a arrecadação de fundos, por meio da venda de porções da tradicional peixada, cuja renda seria revertida integralmente para instituições sociais da cidade, como casas de apoio, lares de idosos, associações que cuidam de pessoas em situação de vulnerabilidade, entre outras.

Além de fortalecer a identidade cultural da região, a iniciativa promoveria a solidariedade, envolvendo a sociedade civil, empresários locais, voluntários e poder público em uma causa comum. A ação contribuiria para amenizar a situação financeira de entidades que prestam serviços fundamentais à população e, muitas vezes, enfrentam dificuldades para se manter.

Trata-se de uma proposta de grande potencial social, cultural e simbólico, que transformaria um dos momentos mais emblemáticos do FIPE em uma verdadeira celebração da cidadania, do espírito comunitário e da empatia com os que mais precisam.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade da Prefeita Municipal e o apoio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para avaliar e viabilizar essa importante iniciativa



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Certo de que Vossa Excelência compreenderá a relevância desta Indicação e prestará o apoio necessário, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e contribuições que se fizerem necessários.

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83B9-D5CD-AFEF-DC6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 18/05/2025 18:50:48

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/05/2025 às 19:50 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/83B9-D5CD-AFEF-DC6F>